ESTADO DE SANTA CATARINA,
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
http://www.canoinhas.sc.gov.br (0xx47) 622-3804

# PORTARIA nº 034/2000

## DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 2.824, de 31/01/97, Resolve;

DESIGNAR

Art. 1º - Fica designado o Vereador Saulo Sabatini para deslocar-se à cidade de Joinville - SC, no dia 27/10/2000, com a saída às 14:00 horas e a chegada às 14:00 horas do dia 28 de outubro de 2000, com o objetivo de visitar as Secretarias da Prefeitura Municipal da cidade supra citada.

Art. 2º - Ficam autorizadas as seguintes despesas;

I - Despesas com transporte;
II - 01 (um) pernoites;
III - 02 (duas) refeições.

Art. 3º - As despesas decorrente da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 27 de outubro de 2000.

SAULO SABATINI
Presidente

BENE CARVALHO
1º Secretário

VALDIR ECKER
2º Secretário

A presente Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 27 de outubro de 2000.

Servidor